CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

# ATA

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

Às nove horas do dia quatorze de agosto de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **ALDO DANTAS SALES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, VANTAN PRAXEDES, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores as Atas dos dias 06/08/2002 e 07/08/2002, as quais foram aprovadas sem retificações. Não havendo nenhum orador inscrito para o Pequeno Expediente passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que na campanha passada para Prefeitura, este Vereador juntamente com a atual Prefeita Teresa Jucá, reuniram-se com os Servidores Públicos que tem direito as URP's, e a atual Prefeita chamou para si, como lide consorte necessária essa questão e afirmou que pagaria a todos os Servidores Municipais. Declarou que para sua surpresa, quando este Vereador iniciou seus trabalhos nesta Legislatura apresentou Emendas para incluir valores no Orçamento, e foi derrotado. Disse ainda que foi ao Gabinete da Prefeita para conversar sobre o pagamento das URP's e praticamente foi enxotado daquele local, e agora a Prefeita disse que não quer falar sobre esse assunto. **ORDEM DO DIA** – Em Única Discussão e Votação, Parecer Contrário da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº.026/2001, de autoria do Vereador Chico Doido, que institui a tarifa zero no sistema de transportes coletivos do Município de Boa Vista, nos dias que especifica. Em votação o Parecer foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação, Parecer Contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº. 032/2001, de autoria do Vereador Ruben Bento, que autoriza a Prefeita Municipal de Boa Vista, a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Em votação o Parecer foi rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes. Requerimento nº.022/2002, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, requerendo que seja prorrogado por mais quinze dias, o prazo para a Comissão Especial, constituída através da Resolução nº.103/2002, para a conclusão dos seus trabalhos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nenhum orador que

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

*Aldo Dantas Sales*
**Vice-Presidente**

*Ivo Rodrigues Cantanhede Filho*
**2º Secretário**